

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Fabrine de Freitas Fernande
Chefe de Gabinete/Substituta

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administraçãõ

Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensãõ e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduaçãõ e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicaçãõ

SUMÁRIO

Aposentadoria	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	08
Lotação	09
Outros	09
Progressão Funcional	12
Retificação	17

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 748/2018/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000002/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora EULALIA GONÇALVES DE AQUINO, SIAPE nº 396862, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, Nível 4, com denominação de Professor Adjunto, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, código de vaga nº 307626, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 751/2018/GR/UNIR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000003/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por invalidez o servidor LEONCIO FERREIRA COSTA, SIAPE nº 396575, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Educação à Distância, código de vaga nº 307376, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c artigos 186, I e 188, § 5º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2018/DENGEA. ARIQUEMES, 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante na Reunião Ordinária nº 136 do CONDEP (0009787), de 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para elaboração e execução do plano de ação 2019 do DENGEA:

- Profa. Dra. Daniela de Araújo Sampaio, SIAPE 2307185 – Presidente
- Prof. Me. Gerson Balbuena Bicca, SIAPE 1848549 – Membro
- Profa. Me. Ladyslène Christhyns de Paula, SIAPE 1253170 – Membro

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade de 1 ano.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2018/DCRM/UNIR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 011/2018/PGCEN/RM/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Ferreira da Costa, SIAPE 2123842, para orientar os usuários e organizar a utilização do estacionamento do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º O servidor terá o prazo de trinta dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento dos resultados à Direção do *Campus*.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2018/DCRM/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução no 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000; o Processo 23118.003358/2016-48 de Avaliação de Estágio Probatório; a Portaria 007/2018/DCRM/UNIR, de 02 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elvino Ferreira (1657675), Fernando do Carmo Silva (2036993) e Eduardo Cândido Franco Rosell (1322864), sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Kachia Hedeny Téchio (3ª Etapa e Avaliação Final).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2018/DCRM/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, conforme solicitação encaminhada pelos *e-mails* florestal@unir.br e rosalso_stachiw@unir.br, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Ferreira Costa (2123842), Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716), Reginaldo Almeida Andrade (2122229), Ricardo Pereira Soteli (2119829) e Rogério Gonçalves Teixeira (2361498), sob presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por desenvolver o projeto de reforma e ampliação do Laboratório de Águas, para uso dos recursos financeiros destinados aos departamentos de Agronomia e Engenharia Florestal.

Art. 2º A comissão terá o prazo de vinte dias úteis para a conclusão e apresentação do projeto.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 159/2018/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 33/2018/CACOAL;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 99955229.000065/2018-97.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reforma de estofados para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia,

competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Helma dos santos Bonfim	2005474
Juliane Fank Paganoto	18958419

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 160/2018/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 02/2018/PROCEA;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 99955403.000025/2018-87.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de captação, produção, edição e finalização de vídeo para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 755/2018/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955403.000019/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do IV Festival Unir Arte e Cultura 2018 no *Campus* José Ribeiro Filho, conforme segue:

Unidade	Servidores	Siape/Mat	Função
---------	------------	-----------	--------

Porto Velho	Marcele Regina Nogueira Pereira	1717946	Presidente
	Elyzania Torres Tavares	2179952	Membro
	Elcias Villar de Carvalho	2162530	Membro
	Patrícia de Freitas Pessoa	2161107	Membro
	Anael Francis Salgueiro Silva	2246033	Membro
	Sebastiana Miranda Pereira dos Santos	1044326	Membro
	Rodrigo Ronkoski	2177440	Membro
	Marcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952	Membro
	Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295	Membro
	Viviane de Oliveira Bitencourte Dalberto	3012958	Membro
	Filipe Miranda Soares	2246439	Membro
	Rosângela Aparecida Hilário	1726455	Membro
	Luciano Flávio de Oliveira	1494797	Membro
	Adriana Pacheco Farias de Souza (externo)	-	Membro
	Evaldo Souza Leão (externo)	-	Membro
	Andréa dos Santos Melo (externo)	-	Membro
Kelly Souza Silva (externo)	-	Membro	
Betânia Maria Zarzuela Alves de Avelar (externo)	-	Membro	
Gabriel Ivan Soeiro Bicho (externo)	-	Membro	

Art. 2º As atividades dos membros da Comissão terá duração de 4 meses, a contar de 1º de agosto de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 758/2018/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº [99954966.000006/2018-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, Administradora, SIAPE nº 2625531, para a função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, a partir de 01.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 750/2018/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955876.000002/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS, SIAPE nº 1787870, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Psicologia-DEPSI, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, a contar de 01.10.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente REGINALDO PEDROSO, SIAPE nº 1198538, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia-DEPSI, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 01.10.2018 a 01.10.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 754/2018/GR/UNIR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000004/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LÚCIO DE ALMEIDA MORAIS, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396541, da função de Assessor de Cerimonial/Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a contar de 11.10.2018.

Art. 2º Designar a servidora TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105508, para a função de Assessora de Cerimonial/Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a partir de 11.10.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 757/2018/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº [99954966.000006/2018-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretária Executiva, SIAPE nº 2131325, da função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.11.2018.

Art. 2º Designar a servidora FABRINE DE FREITAS FERNANDE, Assistente em Administração, SIAPE nº 1998155, para a função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.11.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 752/2018/GR/UNIR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000102/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO, Auditor, SIAPE nº 2817754, do cargo de Diretor de Recursos Humanos (DRH), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 22.10.2018.

Art. 2º Nomear o servidor EDIVALDO VIEIRA, Contador, SIAPE nº 2003899, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos (DRH), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 22.10.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO**PORTARIA Nº 544/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; considerando a solicitação do Despacho 2561 da PRAD, de 19.10.2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a servidora GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA, Matrícula SIAPE nº 2939745, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, na Secretaria Dos Conselhos Superiores -SECONS, no período de 15.10.2018 a 31.12.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**PORTARIA Nº 17/2018/DASG/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso X,

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 999102045.000008/2018-07,

Considerando o Memo.06/COPAT/DASG/PRAD de 18/10/18, constante no referido processo:

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a baixa dos bem elencados neste instrumento, conforme o Memo.06/COPAT/DASG/PRAD de 18/10/18

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
001	92349	Banho Para limpeza Por Ultra dom	01
002	92350	HD 73 GB Seagate	01
003	92351	Espectrofotabometro+Amostrador	01
004	92352	Sistema de Amalgação+Cela de Quartzo	01
005	92353	Padrão Calibração+lâmpada Indicadora	01
006	92354	Notebook	01
007	92355	HD Externo 500Gb	01
008	92356	PHmetro Medidor de PH Bancada	01
009	92357	Desumidificador de Ar P/Laboratório	01
010	92358	Fishfinder Humminbird	01
011	92359	GPS Garmin 60CCSX Map	01
012	92360	GPS Garmin 60CCSX Map	01

013	92361	GPS Garmin 60CCSX Map	01
014	92362	Freezer Vertical	01
015	92363	Condicionador de Ar Split	01
016	92364	Condicionador de Ar Split	01
017	92365	Monitor 17 LCD	01
018	92366	Microcomputador E5200/5GB/HD320/DVDR	01
019	92367	Desumidificador de Ar P/Laboratório	01
020	92368	Conjunto Winlab 32 P/Espectrofometro	01

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 74/2018/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 745/2018/GR/UNIR, de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Métodos Quantitativos em Educação	Andriele Ferreira Muri Leite	Campus de Rolim de Moura	Educação do Campo
Territorialidades e Imaginários na Amazônia	Luis Fernando Novoa Garzon	Campus de Porto Velho / Núcleo de Ciências Humanas	Ciências Sociais
Grupo de Estudo em Desenvolvimento Motor	José Roberto de Maio Godoi Filho	Campus de Porto Velho / Núcleo de Saúde	Educação Física

PORTARIA Nº 75/2018/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 745/2018/GR/UNIR, de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Artigo 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus / Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Sistema social e os efeitos na Sustentabilidade de Comunidades afetadas pela construção do Complexo Hidrelétrico do Madeira	Mariluce Paes de Souza	Administração	Campus de Porto Velho / Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	agosto/2017 – julho/2020	Centro de Estudo Interdisciplinar em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (CEDSA)

PORTARIA Nº 206/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico n.º 99955255.000003/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ELIANE BASTOS, matrícula SIAPE n.º 2992203, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 07/01/2013 a 07/01/2018, no período de 05/11/2018 a 05/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 747/2018/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI n.º 99955621.000047/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, código de vaga n.º 972236, ocupado pela servidora ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA, SIAPE n.º 2245695, lotada na Diretoria do Campus de Rolim de Moura, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 16.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 749/2018/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI n.º 99955786.000004/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA**, SIAPE n.º 0396825, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 4, com denominação de Professor Associado, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e Nota Informativa n.º 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de 06.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 753/2018/GR/UNIR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

(UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI n.º 99955786.000005/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**, SIAPE n.º 396858, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 4, com denominação de Professor Associado, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, por ter optado permanecer em atividade, com

fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de 21.10.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 756/2018/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020422.000014/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos praticados, no período de 04.09.2018 a 16.09.2018, pela servidora docente MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, SIAPE nº 1194313, em que respondeu pela Coordenação do Mestrado acadêmico em Psicologia (MAPSI), em virtude das férias da Coordenadora titular.

Art. 2º Designar a servidora docente MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, SIAPE nº 1194313, para a função a função de Vice - Coordenadora do Mestrado acadêmico em Psicologia (MAPSI), no período de 01.10.2018 a 01.03.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 759/2018/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

(UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000006/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **LUIZ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 0396839, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 4, com denominação de Professor Adjunto, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no artigo 3º, da EC nº 47/2005 e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20.09.2013, com efeito financeiro a partir de 25.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 197/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999119600.000071/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Ensino Médio, à servidora Maria da Conceição Falcão Barbosa, matrícula SIAPE nº 0396573, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 199/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000028/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor WILLIAN SILVA SALES, matrícula SIAPE nº 2114773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 16/10/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Federalismo e Federalismo Fiscal no Brasil	35	ENAP
A previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	30	ENAP
Introdução ao Orçamento Público	40	ENAP
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	24	ESAF
Aplicabilidade das Leis 8.112 e 9.784 no Serviço Público	32	ESAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 200/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955786.000091/2018-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor IGOR CORREA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2257628, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Área Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 2023 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 15/10/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Analista de Sistemas	120h	Instituto Amazônida de Educação	04 a 13/04/2018
TOTAL de Carga Horária:	120		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 201/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000029/2018-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ALINE MAIARA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 2259851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 28/10/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Contratações Públicas	60	ILB

Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Aproveitamento de Carga Horária	24	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 202/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000030/2018-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MARCOS FREIRE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2625537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 29/09/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Logística	160	CursosVirtuais.net

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 208/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000031/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor DAGNER VACA KAWAMURA, matrícula SIAPE nº 2104768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 13/10/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais	160	CursosVirtuais.net

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 210/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119620.000001/2018-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2105804, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 30/09/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações – SEI!USAR	20	ENAP
Siape Folha	40	ENAP
Federalismo e Federalismo Fiscal no Brasil	35	ENAP

Ouvidoria na Administração Pública	20	ILB
Licitações e Contratos	60	INEAD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 536/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições estabelecidas no inciso II do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo SEI nº 999119622.000001/2018-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o disposto no ofício circular nº 53/2018-MP; bem como a manifestação favorável constante no Despacho nº 2518/2018/DRH/UNIR de 11/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES, matrícula SIAPE nº 2504690, promoção funcional por avaliação de desempenho acadêmico do nível 2 da classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 02.09.2015 a 01.09.2017, com efeito acadêmico a partir de 02.09.2017 e financeiro a partir de 03.10.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 540/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI nº 99955366.000001/2018-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2531/2018/DRH/UNIR, de 18.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSÉ CARLOS BARBOZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0396965, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, para o Nível 3 da Classe D com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 25.01.2017 a 24.01.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25.01.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 541/2018/DRH/PRAD/UNIR. Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI nº 99955621.000027/2018-00 e Processo 23118.003137/2018-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2554/2018/DRH/UNIR, de 18.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ANTONIO NOGUEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1809832, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, para o Nível 2 da Classe B com a denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 25.08.2012 a 24.08.2014, com efeito acadêmico a partir de 25.08.2014 e financeiro a partir de 11.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 542/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI nº 99955621.000033/2018-59 e Processo 23118.003139/2018-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2558/2018/DRH/UNIR, de 18.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ANTONIO NOGUEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1809832, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, para o Nível 1 da Classe C com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 25.08.2014 a 24.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 25.08.2016 e financeiro a partir de 11.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 547/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante nos processos nº 23118.003300/2018-66 e SEI nº 99955870.000008/2018-33; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2563/2018/DRH/UNIR, de 19.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1847046, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 02.09.2016 a 01.09.2018, com efeito acadêmico a partir de 02.09.2018 e financeiro a partir de 10.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 549/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante nos processos nº 23118.002849/2018-33 e SEI nº 999119625.000003/2018-48; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2555/2018/DRH/UNIR, de 19.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ELIE ALBERT MOUJAESS, matrícula SIAPE nº 2032857, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 10.06.2016 a 09.06.2018, com efeito acadêmico a partir de 10.06.2018 e financeiro a partir de 19.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 550/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante nos processo nº SEI 99955621.000035/2018-48 e 23118.002698/2018-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2569/2018/DRH/UNIR, de 19.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ELIETE ZANELATO, matrícula SIAPE nº 1803949, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 3 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 02.08.2016 a 01.08.2018, com efeito acadêmico a partir de 02.08.2018 e financeiro a partir de 04.09.2018..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 73, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 22 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 72/2018/GR/UNIR, de 10.10.2018, publicada no Bole de Serviço nº. 083 de 11.10.2018, que institucionalizou o projeto de pesquisa intitulado "Estudo das atividades de Planejamento e Controle da Produção desenvolvidas nas Indústrias da Microrregião de Cacoal como fator fundamental para o crescimento organizacional", nos seguintes termos:

Onde se lê: Período “outubro/2019 – outubro/2019”; Leia-se: Período “outubro/2018 - outubro/2019”.

PORTARIA Nº 760/2018/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000006/2018-45, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 519/2018/GR/UNIR, de 24.07.2018, publicada no Bole de Serviço nº. 61 de 26.07.2018, que prorrogou o afastamento da servidora DANIELA DOURADO SANTOS, SIAPE nº 1516831, nos seguintes termos:

Onde se lê: “50% da jornada diária de trabalho”;

Leia-se: “50% da jornada semanal de trabalho”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.